



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 13 / 07 / 23

Lucelia B.M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0886, DE 13 DE JULHO DE 2.023.

*"Revoga o Decreto nº 0451/2022, o qual atribui Função Gratificada a servidor público lotado na **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0451, de 12 de abril de 2022, o qual atribui Função Gratificada ao servidor público **ANDRE SILVA JORGE ANTUNES**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias, do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal